

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 032/2023

RESTITUI RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a restituir ao Chefe do Executivo até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dos duodécimos destinados às despesas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A restituição autorizada nesta portaria será registrada a título de Despesas extra-orçamentárias pela Câmara Municipal e como Receitas extra-orçamentárias pela Prefeitura Municipal e **não será computada** como redução de receita para efeito do disposto no §1º do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG